

República, publicada no DOU de 21.12.07 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	N.º LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO 948.542.542-20	MARÍLIA SANTIAGO	7650	30.000	163-004088-6	PA-003035
JUSCELINO FILHO DE MESQUITA 306.480.503-78	SAM SEBASTIAN III	7415	60.000	021-028613-0	PA-002120

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 25 de setembro de 2008.
MARIA CELMA PEREIRA RIBEIRO
Diretora de Fiscalização

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 046/2007
Objeto do Contrato: Aquisição de material de limpeza
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-5.149,42 (Cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) Anual
Modalidade de Licitação: Pregão 11/2007 Leis 10.520/2002 e 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e MKL Comercio de Alimentos Ltda. ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Redução no quantitativo de Material de Limpeza
Valor: R\$ R\$-4.810,68 (Quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) Anual
Data da Assinatura: 18/09/2008
Vigência do Aditamento: 18/09/2008 a 03/07/2009
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01/02
Endereço do Contratado: Rua Carlos Drumond Andrade nº 33 Marambaia- Belém PA CEP 66615-360
Data da Publicação: 17/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 049/2007
Objeto do Contrato: Aquisição de material de limpeza
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-10.409,76 (Dez mil quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos) Global
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 011/2007 Leis 10.520/2002 e 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Limpex Irmãos Anjos Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Redução do quantitativo dos materiais de limpeza
Valor: R\$ R\$-9.979,83 (Nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) Anual
Data da Assinatura: 18/09/2008
Vigência do Aditamento: 18/09/2008 a 03/07/2009
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti Nº 734 Pedreira Belém PA
Data da Publicação: 17/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 048/2007
Objeto do Contrato: Aquisição de material de limpeza
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-77.429,32 Global
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 011/2007 Leis 10.520/2002 e 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Comercial Avant Comercio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Redução no quantitativo dos materiais de limpeza
Valor: R\$ R\$-69.152,12 Anual
Data da Assinatura: 18/09/2008

Vigência do Aditamento: 18/09/2008 a 03/07/2009
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Conj. Abelardo Conduru Q. 06 Nº 05 B Ananindeua PA
Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 047/2007
Objeto do Contrato: Aquisição de material de limpeza
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-52.624,20 Anual
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 011/2007 Leis 10.520/2002 e 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Jade Comercio e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Redução no quantitativo dos materiais de limpeza
Valor: R\$ R\$-44.693,73 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) Anual
Data da Assinatura: 18/09/2008
Vigência do Aditamento: 18/09/2008 a 03/07/2009
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova VII Trav. WE 79 Q. 01 nº 02 Coqueiro
Data da Publicação: 17/07/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.760/2008-GAB/SEMA DE 24/09/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.262 DE 25/09/2008.

ONDE SE LÊ:

QUANT. DE DIÁRIAS: 10 E ½ (DEZ E MEIA)

LEIA-SE:

QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)

PORTARIA Nº. 1.777/2008 – GAB/SEMA – DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Pará,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho – GT para analisar e propor normas que visem aprimorar e regulamentar a utilização da extração de palmito de açai, elaborando fluxos e atos administrativos para análise de processos, visando a sustentabilidade da origem da matéria prima.

§1º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

2 representantes da SEMA;
2 representantes do IBAMA;
2 representantes de Órgãos de Pesquisa;
2 representantes de Sindicatos da Indústria do Palmito do Estado do Pará; e
2 representantes de Associações/Cooperativas dos Ribeirinhos.

§2º As instituições que participarem do Grupo de Trabalho indicarão suplente para substituir os titulares nas faltas e impedimentos eventuais.

§3º O Grupo de Trabalho apresentará relatório conclusivo com sugestões para adoção dos atos previstos no caput deste artigo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

§4º O relatório conclusivo citado no §3º será também encaminhado ao Ministério Público que poderá apresentar sugestões.

Art. 2º A coordenação do GT ficará com o representante da SEMA indicado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), de setembro de 2008.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 18, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Revoga a Instrução Normativa nº11, de 23 de junho de 2008, altera o art. 9º da Instrução Normativa nº05, de 01 de abril de 2008 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e tendo em vista o disposto na Lei nº4.771, de 15 de setembro de 1965, na Lei Estadual nº5.587, de 1995, na Lei Estadual nº6.462, de 4 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº2.592, de 27 de novembro 2006,

alterado pelo Decreto Estadual nº757, de 11 de janeiro de 2008;

Considerando a necessidade de garantir e aprimorar o controle sobre a origem da matéria prima do palmito;

Considerando que a Lei nº9.605/98, no parágrafo único do art. 46, estabelece vedações ao recebimento e aquisição, para fins comerciais ou industriais, de produtos de origem florestal sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final beneficiamento,

Considerando o disposto no item II do art.9º da Instrução Normativa IBAMA de nº112/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº11, de 23 de junho de 2008 e alterar o art.9º da Instrução Normativa nº05, de 01 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Nas saídas ou remessas dos produtos da indústria, já com beneficiamento final, fica dispensada a emissão da GF3-PA e GF3i-PA."

Art. 2º Ficam mantidas as disposições da Instrução Normativa nº05, de 01 de abril de 2008 com a redação anterior às alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº11/2008, ora revogada.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA

CONTRATADA: MARCIA RAMOS DE QUADROS

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

VIGÊNCIA: 23.09 A 23.03.2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27.101.03.010.0021.2.048.31.90 .040 – SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA

CONTRATADA: ANA LEDA MACEDO ALVES

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

VIGÊNCIA: 23.09 A 23.03.2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27.101.03.010.0021.2.048.31.90 .040 – SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PORTARIA Nº. 1.764/2008-GAB/SEMA DE 24/09/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- SURAMA DE MESQUITA BRANDÃO – 55587538/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

- FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO – 57175422/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- FERNANDA DE FÁTIMA PANTOJA DE CARVALHO – 57191909/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- ROSEMBERG SILVA DE SOUZA – 57175419/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL/GERENTE

- LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – 5875730/3

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: MARITUBA/PA

PERÍODO: 20 E 21/09/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

OBJETIVO: ORGANIZAR PARA FINS DE LEILÃO, OS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS DURANTE AS OPERAÇÕES INTEGRADAS ENTRE SEMA, PF, IBAMA, DEMA, BPA E GUARDA NACIONAL.

* **REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

PORTARIA Nº. 1.722/2008-GAB/SEMA DE 18/09/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 3254062/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D

- RAIMUNDO JORGE RAIOL – 325430/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO

- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO B

PERÍODO: 15 A 19/09/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: **15 E 19/09/2008**

QUANT. DE DIÁRIAS: **01 (UMA)**

LOCAL: MARACANÁ/PA

OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O CULTIVO DE HORTA COMUNITÁRIA E DOMÉSTICA NA LOCALIDADE DE FORTALEZINHA.

* **REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

PORTARIA Nº. 1.769/2008-GAB/SEMA DE 25/09/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- REGINA AMADOR DE MORAIS – 5092639/1

CARGO/FUNÇÃO: DESENHISTA

LOCAL: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 30/09 A 14/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO APOIO À GERENCIA REGIONAL DE MARABÁ.

CONTINUA NO CADERNO 2